



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicação</u> Nº <u>77/2020</u> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Data: <u>14/09/2020</u> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Dois Terço <input type="checkbox"/> Ver <u>Wanda Gonçalves de Oliveira</u> PRESIDENTE</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO (X) INDICAÇÃO () MOÇÃO () EMENDA</p>	<p>Nº 077/2020</p>
--	---	-----------------------------

Autoria: Ver^a. Julia Uczai-MDB.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

A vereadora que a presente subscreve nas formas regimentais e após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Valter Miotto Ferreira, que determine ao setor competente da Administração Municipal a Construção de um triângulo ou redondo no entroncamento da rádio interativa com escola Cecília Meireles de modo a disciplinar o trânsito no local, bem como colocadas as placas de sinalização no local de forma visível aos motoristas.

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 10 de Setembro de 2020.

Justificativa:

Considerando relatos de que muitos motoristas têm desrespeitado seja por falta de disciplina no trânsito ou por má visibilidade das placas de sinalização;

Considerando o grande fluxo de veículos e pedestres nesta via, tendo em vista a localização de uma escola exatamente neste ponto da Rua, sendo necessárias medidas a fim de garantir a segurança e trafegabilidade aos usuários desta via.

JULIA UCZAI
MDB